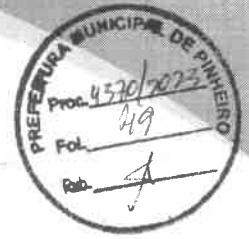




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



6ª ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2019
PROCESSO ADM Nº 4.370/2023
PROCESSO ADM INICIAL Nº 3.451/2019

6º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DO SOFTWARE, TREINAMENTO DA EQUIPE DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, e a empresa POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.613.734/0001-09, estabelecida na Rua 20, Qd 05, nº 07, Cohatrac II, São Luis - MA.CEP: 65.054-270, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Sócio Administrador, o senhor Máximo Félix Barbosa Neto, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 029.106.537-65, portador do R.G. nº 10418909-7 DEPC/RJ, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social têm, entre si, justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 132/2019-PMP para **contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico de interesse do município de Pinheiro - MA**, decorrente da licitação procedida na modalidade PP 030/2019, oriunda do processo Administrativo nº. 3.451/2019, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico de interesse do município de Pinheiro - MA, decorrente da licitação procedida na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019, oriunda do processo Administrativo n.º. 3.451/2019.

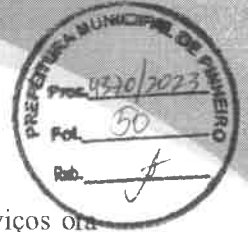
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 90 (noventa) dias ao contrato 132/2019 PMP, o prazo de execução fica estendido e passa a vigorar pelo período de 26 de maio de 2023 até a data de 24 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



3.1 Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da renovação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município e constam da seguinte dotação:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade Orçamentária: 020401 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
Funcional programática: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 18 de maio de 2023.

Patricia H. Ramos da Costa Oliveira
Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira
Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
CONTRATANTE

POWER PRINT
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:01613734000109

Assinado de forma digital por
POWER PRINT COMERCIO E
SERVICOS LTDA:01613734000109
Dados: 2023.05.25 14:08:40
-03'00'

POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Máximo Félix Barbosa Neto
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____



CPF nº _____

960.396.393-34

Nome: _____

CPF nº _____

2288047382